



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 18/9/2018
DJe: 17/9/2018

PORTARIA Nº 4249/PR/2018

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4261/2018](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4873/2020](#))

~~Designa Desembargador Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Família.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Família, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 547](#), de 29 de agosto de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar magistrados para exercerem a função de Coordenador e Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0090768-08.2018.8.13.0000,~~

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados:

~~1- os Desembargadores José Washington Ferreira da Silva e Pedro Aleixo Neto para exercerem a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – CEJUSC Família; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4219/2018](#))~~

~~I – o Desembargador José Washington Ferreira da Silva para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – CEJUSC Família;~~

~~II – José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência, para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.445](#), de 30 de agosto de 2016.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.~~

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente